CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, LUÍS MÁRIO MACHADO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc.

Art. 1º. Fica concedido nos termos do Artigo 30, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 144, § 1º, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, **TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO SENHOR LUÍS MÁRIO MACHADO DOS SANTOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 02 de abril de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador - Presidente da Câmara Municipal

GILMAR FERNANDES
Vereador – Vice Presidente da Câmara Municipal

RINALDO GROU GOBBI
Vereador – 1º Secretário

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora – 2ª Secretária